Inflação e custo da cesta básica no município de Horizontina

Inflation and cost of the basic items of consumption in the city of Horizontina

Por Cíntia Maísa Bender

Ms. em Economia Coord. do Curso de Ciências Econômicas Professora da FAHOR cintia@fahor.com.br

Por Rodrigo Daniel Feix

Ms. em Economia Professor da FAHOR rodrigo@fahor.com.br

Resumo:

O presente artigo descreve as principais características e alguns resultados do projeto de pesquisa e extensão intitulado "Índice de Preços ao Consumidor da Faculdade Horizontina" (IPC-FAHOR). Desenvolvido conjuntamente entre os acadêmicos e professores do Curso de Ciências Econômicas da Fahor, o projeto consiste em calcular o índice de preços para o setor "alimentação e bebidas" no município, assim como o custo da cesta básica do mesmo. Os levantamentos dos preços e análises são mensais, e tiveram início em janeiro de 2009.

Palavras-chave:

Índice de preços. Cesta básica. Preços.

O projeto abordado neste artigo tem por principal objetivo permitir a avaliação da evolução do custo de vida da população da cidade de Horizontina (RS) ao longo do tempo, através da análise do índice de preços ao consumidor e custo da cesta básica. O estudo culmina na elaboração mensal do Boletim Econômico e conta com a participação de doze estudantes do Curso de Ciências Econômicas da FAHOR, coordenação de professores do curso. motivação surgiu a partir da percepção de que os resultados dos índices de preços estaduais, nacionais ou obtidos nas capitais podem não refletir a realidade regional.

Abstract:

This article describes the main features and some results of the research and extension project's titled "Index of Prices to Consumer Fahor's College (IPC-FAHOR)". Developed jointly between academics and teachers of the Course of Economic Science of Fahor, the project calculate the price index for the sector "food and beverages" in the city, as well as the cost of basic items of consumption. The surveys and analysis of prices are monthly and had started in January 2009.

Keywords: Price index. Basic items of consumption. Prices.

Além de prestar o importante serviço de permitir que a sociedade avalie permanentemente o custo de vida, o projeto proporciona condições de os acadêmicos aplicarem parte dos conhecimentos teóricos aprendidos. O projeto teve início em novembro de 2008, quando ocorreu a definição dos setores analisados, pontos de coleta e mapeamento das marcas disponíveis nos supermercados locais, e em 31 de janeiro de 2009 foi realizada a primeira coleta de preços.

Para melhor organização das informações, após esta introdução, é abordada a metodologia utilizada no projeto. Logo após, é feita a análise dos

resultados parciais, obtidos no ano de 2009. Por fim, são tecidas algumas considerações finais.

Metodologia

A mensuração da variação dos preços se faz por meio de números-índice, calculados a partir de preços coletados em intervalos de tempo regular, ponderados por suas relativas importâncias nos dispêndios das famílias. Os índices de preços verificam a diferença entre os preços atuais em relação a uma data escolhida (ano-base). A construção do índice de preços ao consumidor da cidade de Horizontina respeita as principais recomendações técnicas seguidas pelo IBGE, tendo como base a metodologia utilizada pelo instituto no cômputo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de Porto Alegre. Na fase atual deste projeto, está sendo considerada apenas a categoria 'Alimentação e Bebidas', que absorve a maior parcela da renda da população amostrada de nosso interesse (29%). Para o cálculo deste índice, são levados em consideração 91 itens do setor alimentação e bebidas.

Já a pesquisa do custo da Cesta Básica acompanha mensalmente a evolução de preços de treze produtos de alimentação no município, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los. Outro dado importante da pesquisa é o levantamento, a partir do cálculo do custo da cesta, das horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo para adquirir estes bens. Para o cálculo do custo da cesta básica, leva-se em consideração a metodologia que o Dieese utiliza para o cálculo do custo da Cesta Básica nas capitais do país.

Os preços dos produtos são coletados em quatro estabelecimentos varejistas (supermercados), em cinco bares e restaurantes e em três unidadesmóveis de venda de cachorro-quente.

Análise dos resultados

Análise do IPC-FAHOR

IPC-FAHOR foi o nome dado para o índice de inflação de Horizontina. Este índice fornece informações sobre a variação mensal do gasto das famílias com o consumo de 91 itens de alimentação em Horizontina.

No mês de fevereiro, o IPC-FAHOR registrou variação de 1,78%. Dentre os grupos de produtos que apresentaram maior variação positiva de preço no mês foram: tubérculos, raízes e legumes (18,20%), açúcares e derivados (8,05%), frutas (7,10%), óleos e gorduras (5,51%) e hortaliças e verduras (5,39%). Já os grupos de produtos que apresentaram maior variação negativa de preço no mês de fevereiro foram: farinhas, féculas e massas (-8,21%), carnes e peixes industrializados (-4,01%) e panificados (-1,67%).

No mês de março, o IPC-FAHOR registrou variação de 0,10%. Dentre os grupos de produtos que compõem o índice, os que apresentaram maior variação positiva de preço foram: aves e ovos (8,17%), açúcares e derivados (7,73%), bebidas e infusões (6,17%), enlatados e conservas (4,46%) e carnes e peixes industrializados (3,56%). Já os grupos de produtos que apresentaram maior variação negativa de preço no mês de março foram cereais, leguminosas e oleaginosas (-10,34%), óleos e gorduras (-9,13%), sal e condimentos (- 6,20%) e tubérculos, raízes e legumes (- 5,80%).

No mês de abril, o IPC-FAHOR registrou variação de 2,12%. Os grupos de produtos que apresentaram maior variação positiva de preço no mês foram: tubérculos raízes e legumes (24,97%), hortaliças e verduras (11,52%) e carnes e peixes industrializados (10,76%). Já os grupos de produtos que apresentaram maior variação negativa no mês de abril foram: cereais, leguminosas e oleaginosas (-6,76%), aves e ovos (-3,38%) e bebidas e infusões (-1,96%).

O tomate foi o produto que apresentou maior variação positiva comparado ao mês de março. A alta no preço do produto está relacionada com o fim da safra de verão e com o elevado custo de produção. Além disso, a estiagem pela qual estamos vivendo nos dias atuais, afetou a produção de tomate na região, fazendo com que o produto seja transportado de São Paulo até aqui, aumentando também os custos com o transporte.

No mês de maio, o IPC-FAHOR registrou a variação de 2,74% na cidade de Horizontina.

Dentre os grupos de produtos que compõe o índice, os que apresentaram maior variação positiva de preço foram: leites e derivados (21,81%), tubérculos, raízes e legumes (7,39%) e bebidas e infusões (7,05%). Já os grupos de produtos que apresentaram maior variação negativa no mês de maio foram: carnes e peixes industrializados (-6,55%), panificados (-5,29%) e carnes (-4,78%).

Avaliando os resultados do IPC-FAHOR, comparativamente às principais capitais brasileiras, e o resultado agregado para o Brasil, observa-se que o item que teve maior contribuição para a formação do IPC no mês de maio foi o leite pasteurizado (0,105 pontos percentuais, em Horizontina). A maior alta de preços ocorreu no leite pasteurizado que apresentou elevação em 13 das 17 capitais

pesquisadas, com destaque para Porto Alegre (18,90%). Na cidade de Horizontina, o leite pasteurizado teve um aumento de 19,58% no mês de maio. Comparado ao mesmo período do ano passado, o preço do leite aumentou em 15 capitais, apresentando queda unicamente em Brasília (-12,31%). As elevações mais significativas foram registradas em Recife (48,05%), Vitória (47,76%) e Porto Alegre (32,78%).

O gráfico 01 apresenta os resultados acumulados do IPC-FAHOR, INPC-POA e INPC-BRASIL, entre fevereiro e maio de 2009. Neste período, o IPC-FAHOR acumulou alta de 6,88%, enquanto o INPC de Porto Alegre e Brasil acumularam alta de 2,16% e 0,68%, respectivamente.

108,00 106,88 106,00 104,03 104,00 102,16 101,78 102,00 101,88 100,55 100,68 100,33 100,20 100,00 100,10 100,10 100,21 98,00 96,00 FEV./09 MAR./09 ABR./09 MAI./09 IPC-FAHOR INPC-POA INPC-BRASIL

Gráfico 01: Variação acumulada do custo de vida com o setor alimentação

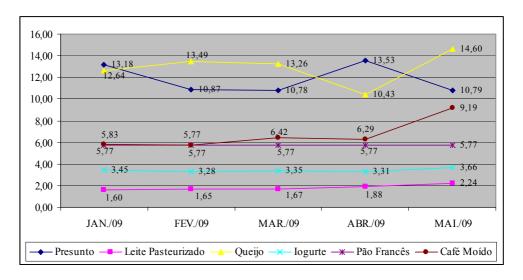
Fonte: Dados da pesquisa e IBGE.¹

Nos primeiros meses do ano, observa-se que os itens que fazem parte do café da manhã apresentaram altas significativas. O gráfico 02 ilustra esta tendência ao apresentar os preços médios praticados do presunto, leite pasteurizado, queijo, iogurte, pão francês e café moído. Apenas o presunto e o pão francês apresentaram baixa e estabilidade de preços, respectivamente.

Revista Eletrônica do Núcleo de Estudos e Pesquisa do Protestantismo da Escola Superior de Teologia – EST Disponível em: http://www3.est.edu.br/nepp

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<u>www.ibge.gov.br</u>>. Diversos acessos.

Gráfico 02: Evolução dos itens consumidos no café da manhã



Fonte: Dados da pesquisa.

Análise da Cesta Básica

Em 30 de abril de 1938, foi regulamentada a Lei n. 185 de 14 de janeiro de 1936 pelo Decreto Lei n. 399. Este estabelece que o salário mínimo é a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (DL n. 399, Art. 2°).

Através de um estudo censitário realizado em cada localidade, e de informações salariais obtidas

junto às empresas das várias regiões do Brasil, as Comissões do Salário Mínimo, criadas antes da instituição do Decreto, estabeleceram os valores mínimos regionais a serem pagos aos trabalhadores. Apresentaram também uma lista de alimentos, com suas respectivas quantidades. Esta cesta, chamada Cesta Básica Nacional, seria suficiente para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e as quantidades estipuladas são diferenciados por região. A cesta básica padrão para o Estado do Rio Grande do Sul é ilustrada na tabela abaixo:

Tabela 01: provisões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei n. 399.

Alimentos	Quantidade 6,6 kg		
Carne			
Leite	7,5 1		
Feijão	4,5 kg		
Arroz	3,0 kg		
Farinha	1,5 kg		
Batata	6,0 kg		
Tomate	9,0 kg		
Pão	6,0 kg		
Café	600 g		
Banana	7,5 dz		
Açúcar	3,0 kg		
Óleo	1080 ml		
Manteiga	750 g		

Percebe-se que o conjunto de itens que compõe a cesta básica já não é representativo dos hábitos de consumo da população brasileira nos dias atuais. Contudo, esta estrutura é preservada para permitir a análise comparativa do custo entre as cidades brasileiras. No mês de maio, o custo da cesta básica de Horizontina apresentou alta de

2,27% em relação a abril, com destaque para o leite pasteurizado. Além da variação de preços por item, a tabela 02 apresenta o tempo médio de trabalho que o trabalhador que recebe o salário mínimo precisa trabalhar para comprar a cesta básica em Horizontina.

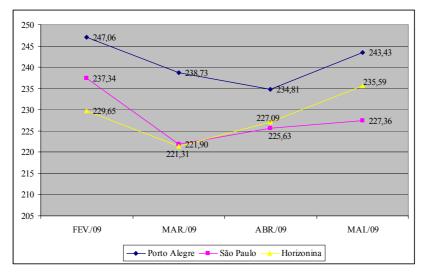
Tabela 02: Custo da cesta básica no mês de maio

Produtos	Quantidades	Gasto Mensal (R\$)		Variação %	Tempo de Trabalho	
		Abril 2009	Maio 2009	AbrMai.	Abril	Maio
Carne	6,6 kg	84,81	84,81	0,00	40h08m	40h08m
Arroz	3,0 kg	5,44	5,91	8,69	2h34m	2h48m
Feijão-Preto	4,5 kg	13,41	12,64	-5,76	6h20m	5h59m
Farinha de Trigo	1,5 kg	2,47	2,49	0,97	1h37m	1h11m
Batata-Inglesa	6,0 kg	12,67	15,10	19,18	6h10m	7h08m
Tomate	9,0 kg	24,35	20,00	-17,84	11h31m	9h28m
Açúcar Cristal	3,0 kg	4,42	4,38	-0,81	2h05m	2h04m
Banana	7,5 dz	18,26	19,53	6,99	8h03m	9h14m
Leite Pasteurizado	7,51	14,07	16,82	19,58	6h40m	7h58m
Pão Francês	6,0 kg	34,61	34,61	0,00	16h22m	16h22m
Óleo de Soja	1080 ml	3,08	3,24	5,05	1h28m	1h32m
Margarina Vegetal	750 g	5,25	5,04	-4,01	2h29m	2h23m
Café Moído	600 g	7,55	11,03	46,08	3h34m	5h13m
TOTAL DA CESTA		230,36	235,59	2,27	109h01m	111h28m

Comparativamente às demais capitais brasileiras, percebe-se que a cesta básica de Horizontina só apresenta menor custo que a de Porto Alegre (R\$ 234,81). O gráfico 03 apresenta a evolução do custo da cesta básica das cidades de Horizontina, Porto Alegre e São Paulo no período

compreendido entre os meses de fevereiro e maio. Os dados do gráfico revelam que a trajetória do custo da cesta básica de Horizontina acompanhou o movimento observado em São Paulo e Porto Alegre, porém com maior predominância e intensidade de alta.

Gráfico 03: Evolução do custo da cesta básica em Horizontina, Porto Alegre e São Paulo



Fonte: Dados da pesquisa e Dieese.1

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Disponível em: <www.dieese.org.br>. Diversos acessos.

A partir do cálculo do custo da cesta básica, também é possível estimar o valor do salário mínimo necessário para cumprir o estabelecido pela Constituição de 1988. A constituição define o salário mínimo como aquele fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas (do trabalhador) e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo.¹

Para calcular o salário mínimo necessário, é aplicado o procedimento adotado pelo DIEESE, que considera o preceito constitucional de que o salário mínimo deve atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família e que é único para todo o país. Usa como base também o Decreto Lei n. 399, que estabelece que o gasto com alimentação de um trabalhador adulto não pode ser inferior ao custo da Cesta Básica Nacional.

A família considerada para o cálculo é composta por 2 adultos e 2 crianças, que por hipótese, consomem como 1 adulto. A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo Dieese, no município de São Paulo em 1994/95 demonstra que a alimentação representa 35,71% das despesas das famílias do primeiro extrato de renda. Comparando-se o custo familiar da alimentação (o maior valor da cesta multiplicado por 3), com a parcela orçamentária das famílias de baixa renda (35,71%), pode-se inferir o orçamento total, capaz de suprir também, as demais despesas como habitação, vestuário, saúde, transporte, etc.

O salário mínimo necessário é calculado mensalmente como uma estimativa do que deveria ser o salário mínimo vigente e, também, um instrumento utilizado pelos sindicatos de trabalhadores para denunciar o descumprimento do preceito constitucional que estabelece as bases para a determinação da menor remuneração que vigora no país.

No mês de abril, dentre as cidades analisadas, Porto Alegre apresentou a cesta básica de maior custo (R\$ 234,81). Logo, o salário mínimo necessário no Brasil, estimado para o mês de abril, é de R\$ 1.972,64. A título de exercício, utilizando o valor da cesta básica local no mês de abril como referência, observa-se que o salário mínimo necessário de Horizontina é de R\$1.907,78.

Considerações finais

Os índices de preços ganharam maior destaque no país nos últimos anos, principalmente a partir de 1999, em função da adoção de um regime monetário de metas para a inflação. A adoção deste regime fez necessária a obtenção, pelo Banco Central, na condução da política monetária, do máximo de informações sobre a inflação corrente, e sobre a tendência e as expectativas para as várias medidas de inflação. Além de permitir que as autoridades monetárias possam ter subsídios na condução de políticas para o cumprimento de metas, o conhecimento da inflação corrente também permite uma análise real de indicadores importantes da economia, como o PIB, salários, taxas de juros, entre outros.

No caso específico do município, o índice de preços e o custo da cesta básica demonstram as alterações no custo de obtenção de um determinado nível de utilidade (ou satisfação) ao consumidor, permitindo que os consumidores possam avaliar as alterações necessárias em seus gastos para que consigam manter o mesmo nível de satisfação, dadas suas preferências. Possuindo conhecimento também dos itens da cesta que apresentaram maior participação no aumento da inflação, os consumidores terão maiores condições na tomada de decisões para a maximização de sua satisfação, ou bem estar, promovendo alterações em sua cesta de mercadorias adquirida.

Os resultados dos levantamentos do IPC-FAHOR e do custo da cesta básica de Horizontina são divulgados mensalmente através de boletins, que apresentam o índice de inflação do mês, itens que tiveram maior participação na variação do índice, custo da cesta básica e análises conjunturais complementares.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 05 out. 1988. Art. 7°, IV. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Diversos acessos.

Estes boletins são disponibilizados no site da Faculdade Horizontina, e as informações mais relevantes obtidas na pesquisa são divulgadas em jornais locais, no programa Destaques Fahor apresentado na radio Olinda FM, e em entrevistas feitas nas rádios locais com os envolvidos no projeto.

Na medida em que mais alunos ingressarem no projeto, haverá ampliação de itens incluídos na cesta de mercadorias considerada para o cálculo do IPC-FAHOR (análise de outros setores além da alimentação e bebidas), e ampliação das análises feitas em relação ao índice (elaboração de relatórios mais detalhados).

[Recebido em: outubro 2009 e aceito em: novembro 2009]